



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PAUTA Nº 024/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Clemilson Alves Neiva, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá terça-feira, dia 02 de dezembro de 2025, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede, à Praça Governador Valadares - Centro.

- 1- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2025**, de autoria da Mesa Diretora que *“Institui a inclusão do “MOTOROCK” no calendário festivo do Município de Astolfo Dutra e dá outras providências”*. *discussão e votação única.*
- 2- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31/2025**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista que *“Prevê o programa “DIREITO NA ESCOLA”, a ser oferecido, em parceria gratuita com a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, junto às Escolas Municipais de Astolfo Dutra*. *discussão e votação única.*
- 3- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2025**, de autoria da Vereadora Natália Médice Faria que *“Institui a Política Municipal de Comunicação de Risco e Prevenção de desastres no Ambiente Escolar, estabelece diretrizes para a comunicação de alertas junto às instituições de ensino e para a cooperação entre os órgãos de Educação e de Proteção e Defesa Civil”*. *discussão e votação única.*
- 4- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025**, de autoria do Executivo que *“Institui o incentivo financeiro adicional anual aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias do município de Astolfo Dutra, condicionado ao cumprimento de indicadores de desempenho, e dá outras providências”*. *discussão e votação única.*



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

5- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2025, de autoria do Executivo que
“Cria núcleo de expansão urbana no Município de Astolfo Dutra e dá outras providências”. discussão e votação única.

Astolfo Dutra, 28 de novembro de 2025

CLEMILSON ALVES
NEIVA:033228356
93

Assinado de forma digital
por CLEMILSON ALVES
NEIVA:03322835693
Dados: 2025.11.28
15:58:35 -03'00'

Clemilson Alves Neiva
Presidente da Câmara Municipal